



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA Nº 010/2019
INTERESSADO: Sindipúblicos/Sindijornalistas
SECRETARIA: Secretaria da Cultura - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
ASSUNTO: Denúncia On-Line de possíveis irregularidades no Contrato do Programa Agro Cultura, mau uso do dinheiro público com passagens e diárias para produzir reportagens, mesmo em locais que a TV Cultura possui filiadas.

Senhora Presidente,

O presente protocolado foi instaurado, em virtude de Denúncia On-Line de possíveis irregularidades no Contrato do Programa Agro Cultura, mau uso do dinheiro público com passagens e diárias para produzir reportagens, mesmo em locais que a TV Cultura possui filiadas (fls.02/05).

Em 16/01/19 foi encaminhado ao Diretor Presidente da Fundação Padre Anchieta o Ofício CGA nº 063/2019, solicitando o envio a esta CGA de manifestação acerca da denúncia encaminhada em anexo (fls.07).

O Ofício nº 06/2019 de 20/02/19 da Secretaria da Cultura, informa que a denúncia encaminhada a esta Corregedoria acerca de questionamentos em contrato de coprodução, firmado entre a Fundação Padre Anchieta e a TVE Espírito Santo foi celebrado pelo Termo de Cooperação Cultural – Contrato nº 0003/2018 em 19/01/18, com prazo de vigência de 36 meses contados da assinatura do instrumento.

Informa não haver óbices à co-produção em questão e nenhuma objeção técnica ou jurídica que a inviabilize, e já conta com vários episódios finalizados para exibição, e que não foram ao ar ainda em decorrência das denúncias (fls.09/14).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Esclarece ainda a notória necessidade de padronização e qualidade do programa, não sendo possível que cada episódio seja desenvolvido por uma afiliada diferente, bem como anexou cópias do Termo de Cooperação Cultural, do Contrato de Coprodução, Parecer da Assessoria Jurídica do Governo do Espírito Santo e de e-mail recebido na TV Cultura, demonstrando interesse em prospecção institucional sobre a obra para geração de receitas (fls.15/34).

Tendo em vista o elucidado no Ofício nº 06/2019 da Fundação Padre Anchieta e os documentos em anexo a este, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Submetem- se os autos, a apreciação superior.

CGA, em 13 de maio de 2019.


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA Nº 010/2019

INTERESSADO: Sindpúblicos / Sindijornalistas.

ASSUNTO: Denúncia on-line – possíveis irregularidades no contrato do programa agro cultura, mau uso do dinheiro público com passagens e diárias para produzir reportagens, mesmo em locais que a TV cultura possui filiadas.

1. Acolho o relatório de fls. 38/39.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 13 de maio de 2019


VERA WOLFF BAVA
PRESIDENTE